



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

**DECRETO Nº. 4.627/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

Designa o Senhor **CLENILDO RODRIGUES DE SOUZA**, do quadro efetivo para responder como **CHEFE DE SEÇÃO**, e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE**, Prefeito Municipal de Juruti em Exercício, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 35 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento;

**DECRETA:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir do dia 04/01/2021, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, o Servidor Público Sr. **CLENILDO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, para assumir como **CHEFE DO SETOR DA FEIRA E MERCADOS**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado na Secretaria Municipal Produção e Abastecimento.

**Art. 2º - AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 04/01/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti em Exercício, em 25 de Janeiro de 2021.

**FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE**

Prefeito Municipal de Juruti em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 25 de Janeiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 4.627/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 25/01/2021

**CLENILDO RODRIGUES DE SOUZA**





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

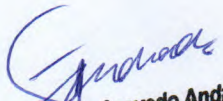
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

**CERTIFICAMOS** que o **DECRETO Nº. 4.627/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 25 dias de Janeiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 4.627/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração

  
**Fladimir de Azevedo Andrade**  
Vice-Prefeito  
CPF:206.467.802-63